

**PORTARIA Nº 0730, de 09 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 914312,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0642, de 03/05/2017**, no tocante ao período de averbação referente aos serviços prestados pela docente LAURA MARIA CAETANO DA SILVA à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC, no período de 25/04/1975 a 08/06/1978 (03 anos 01 mês e 27 dias)...”

**Leia-se: “... Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC, no período de 25/04/1975 a 08/06/1978 (03 anos 01 mês e 14 dias)...”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0642/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**